

PORTARIA N.º 454, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 123/2017, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para os servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 16 à 19 de outubro de 2017, para participar do III Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, realizado em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme justificado nas solicitações de diárias anexas à esta Portaria, *sendo:*

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Cleiton Gentelini	Chefe do Setor de Licitações e Contratos	Administração
Djoni Alenader Rohden	Secretário de Finanças	Finanças
John Jeferson Weber Nodari	Secretário Municipal	Saúde

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município